



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001835/2023-55

**1º TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
418/2022,  
CELEBRADO  
ENTRE A  
EMPRESA DE  
PESQUISA  
AGROPECUÁRIA  
DE MINAS  
GERAIS –  
EPAMIG E A  
FUNDAÇÃO  
ARTÍSTICA,  
CULTURAL E  
DE  
EDUCAÇÃO  
PARA A  
CIDADANIA  
DE VIÇOSA -  
FACEV -  
LIVRARIA  
UFV, PARA OS  
FINS QUE  
MENCIONA.**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA - FACEV - LIVRARIA UFV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.414.568/0003-46, com sede na Avenida PH Rolfs, SN, Campus UFV, Viçosa/MG, CEP: 36570-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Edgard Francisco Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.456.276-20, doravante designada **CONSIGNATÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante às cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, pelo período de 28/10/2023 até 27/10/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações/SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2023.

Leonardo Brumano Kalil  
**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Edgard Francisco Alves  
**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA - FACEV -  
LIVRARIA UFV**



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Francisco Alves, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 24/10/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75665624** e o código CRC **C87E14FB**.

